LEI Nº 5731

(09 DE SETEMBRO DE 2022)

DISPÕE SOBRE: "DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR SOARES VICENTE, Prefeito Municipal de Caieiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Praça Neide de Souza Gama Silva**" a praça localizada no final da Alameda Pedro Muro Vásquez, no bairro Nova Era, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "**Praça Neide de Souza Gama Silva**".

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de Caieiras, 09 de setembro de 2.022.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 141/2022 de autoria do Vereador Anderson Cardoso da Silva – "*Birruga*". Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

BIOGRAFIA

Neide de Souza Gama nasceu em 18 de agosto de 1955, em Carlópolis, Paraná. Filha de Benedito de Souza Gama e Maria José Gama, foi a segunda filha de sete irmãos. Viveu até seus 18 anos no interior do Paraná, na cidade de Guapirama. Mudou-se para Caieiras em 1976, e trabalhou na indústria de plásticos Poli Plastic por 21 anos.

Casou-se com o Sr. Cosmo Alves da Silva em 21 de fevereiro de 1981, passando a chamar-se Neide de Souza Gama Silva. Tiveram uma filha (natimorta). Infelizmente não tiveram mais filhos.

Após desligar-se da empresa Poli Plastic, montou seu próprio comércio/bar, na rua Paraná, bairro Jardim Esperança, onde residia até seus últimos dias. Neide e seu marido foram assassinados covardemente em 14 de agosto de 2017.

Neide nunca temeu nenhuma batalha. Era uma pessoa guerreira e de muita garra. De coração grande, viveu na simplicidade, mas ajudava a todos que a procuravam sem distinção.

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.731, de 09 de setembro de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 23 de setembro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 26 de setembro de 2022. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo